

R\$ 5

O DIA

ANO 17
Nº 5.222

04/10/2026

Eleições em Marília têm ônibus gratuito e apoio na segurança

P6

Divulgação



Marília conclui o transporte de urnas às escolas para a votação deste domingo **P2**

Com as urnas instaladas e mantidas sob guarda, escolas estão prontas para receber os eleitores; equipamentos passaram por carga, testes, auditoria e lacração antes da distribuição

LEGISLATIVO

Doação de órgãos é tema de requerimento

Danilo da Saúde pede à Prefeitura reforço na divulgação da importância de doar órgãos



Página 3



Confira regras e orientações para primeiro turno das Eleições 2026

Primeiro turno ocorre das 8h às 17h; Justiça orienta sobre documentos, ordem dos votos e uso do celular

Página 8

Assessoria de Imprensa



Novos equipamentos dão reforço à saúde

Página 5

Câmara debate segurança rural e dia dedicado às doadoras de leite **P7**

Urnas eletrônicas são entregues às escolas para o 1º turno da votação

Redação O DIA
 editor@odiademarilia.com.br

Divulgação

As urnas eletrônicas que serão utilizadas no primeiro turno das Eleições 2026 foram transportadas na manhã deste sábado (3) para as escolas que funcionam como locais de votação em Marília.

A distribuição começou a partir das 8h e integra a etapa final de preparação para a eleição. Os equipamentos haviam passado anteriormente pelos procedimentos de carga, testes, auditoria e lacração realizados pela Justiça Eleitoral.

Nas unidades escolares, funcionários escalados receberam as urnas e acompanharam a organização dos espaços destinados às seções eleitorais.



Após a instalação, os equipamentos permanecem sob guarda até o início da votação.

O primeiro turno ocorre

neste domingo (4), das 8h às 17h. Os eleitores farão seis escolhas, nesta ordem: deputado federal, deputado estadual,

[illegible]

Prazo para cadastro na Central de Vagas segue até o dia 9 de outubro

Redação O DIA
 editor@odiademarilia.com.br

O prazo para inscrições na Central de Vagas da rede municipal de ensino de Marília para o ano letivo de 2027 termina na próxima sexta-feira (9). O cadastro é destinado a crianças nascidas entre 1º de abril de 2023 e 30 de setembro de 2026. Para alunos a partir de 4 anos, os pais ou responsáveis devem procurar diretamente a unidade escolar.

A classificação será realizada por meio de pontuação, conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 14.388/2024. O endereço residencial dentro da área de abrangência da escola

pretendida vale 90 pontos.

Também são considerados irmão matriculado na unidade escolhida, monoparentalidade e participação no Bolsa Família, com 30 pontos para cada critério. O comprovante de endereço de trabalho próximo à escola vale 20 pontos. Já a comprovação de trabalho do pai ou responsável e da mãe ou responsável acrescenta dez pontos cada.

Para fazer a inscrição até sexta-feira, é necessário agendar o atendimento pelo site agendamento.marilia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3402-6300, nos ramais 6313 ou 6315. O responsável deve comparecer na data e no horário marcados à sede da Se-

cretaria Municipal da Educação, onde funciona a Central de Vagas, na rua Benjamin Pereira de Souza, 23, no bairro Somenzari.

É necessário apresentar a certidão de nascimento ou a CIN (Carteira de Identidade Nacional) da criança, comprovante de residência em nome dos pais ou responsáveis legais e documento de identidade com CPF do responsável pela inscrição. Também devem ser apresentados, quando houver, os atestados de trabalho do pai e da mãe e o comprovante de recebimento do Bolsa Família. Os documentos podem ser levados em formato original ou digital.

A secretária municipal da Educação, Rosemeire Frazon, orienta as famílias a organizarem a documentação com antecedência e evitem deixar o cadastro para o último dia.

A lista de classificados estará disponível a partir de 14 de outubro no Portal da Transparência, pelo endereço transparencia.marilia.sp.gov.br. As escolas também receberão a relação das crianças convocadas para a matrícula de 2027.

Após o encerramento desta etapa, as inscrições serão retomadas de forma contínua a partir do dia 13 de outubro, sem necessidade de agendamento. Nesse caso, porém, os critérios de pontuação não serão aplicados.

Quando uma cuida, todas se fortalecem.

OUTUBRO ROSA

Uma escolha por você pode inspirar muitas outras.

ANS - nº 33.610-6

Câmara vota política de segurança rural e Dia da Doadora de Leite Humano

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

A Câmara de Marília realiza na segunda-feira, dia 5 de outubro, mais uma sessão ordinária e vereadores vão votar quatro projetos de lei. Na Ordem do Dia constam propostas que instituem a Política Municipal de Segurança Rural e o Dia da Doadora de Leite Humano Mariliense. A sessão tem início às 16h e é transmitida pela TV Câmara.

O Projeto de Lei 160/2026, da Prefeitura, denomina “Centro Dia do Idoso Anos Dourados” a unidade do projeto Centro Dia que fica na rua José Silva, 140, no bairro Jardim Fontanelli, e está vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Segundo a Prefeitura, a proposta tem caráter eminentemente formal e institucional, destinando-se a conferir segurança jurídica à denominação já tradicionalmente utilizada pelo município, sem alteração da natureza, da finalidade ou da forma de funcionamento do equipamento público. “Trata-se, exclusivamente, da regularização legislativa da denominação de equipamento público municipal em funcionamento desde 2001, preservando-se sua identidade histórica e sua vinculação à política municipal de assistência social. A oficialização proposta

contribuirá para conferir maior segurança aos atos administrativos, documentos, comunicações, materiais de divulgação e demais instrumentos relacionados ao equipamento, evitando divergências quanto à sua identificação oficial”.

Do vereador João do Bar (PSD) será votado o Projeto de Lei 149/2026, que institui diretrizes para a Política Municipal de Segurança Rural de Marília, voltadas à prevenção de ocorrências, à identificação e localização das vias e comunidades rurais, ao uso estratégico de tecnologias e à cooperação institucional. Conforme o autor, a política municipal poderá priorizar pontos de maior circulação, acessos estratégicos, entradas e saídas, locais com histórico de ocorrências, comunidades rurais e outros pontos definidos tecnicamente. “Poderá representar importante instrumento de apoio à população que vive e trabalha no campo, contribuindo para a prevenção de ocorrências, à proteção patrimonial, à melhoria da localização das comunidades e à maior eficiência no atendimento de situações de emergência”.

O Projeto de Lei 145/2026, do vereador Delegado Wilson Damasceno (PL), considera de utilidade pública municipal a

Associação de Pais Apoiadores da Ginástica Artística de Marília - GAM. A entidade civil sem fins lucrativos tem sede em Marília, na avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 2.990, e foi fundada em 23 de maio de 2025. De acordo com Damasceno, a associação tem por finalidades arrecadar fundos para equipamentos, uniformes, viagens e hospedagens para competição dos atletas e técnicos e materiais para treinamento, organizar eventos de arrecadação de recursos, coordenar o transporte de atletas para competições, contratar psicólogos esportivos e nutricionistas para apoiar os atletas, realizar palestras e seminários sobre saúde mental e nutrição, incentivar novos talentos e fortalecer a integração da comunidade, entre outras.

A Ordem do Dia ainda conta com o Projeto de Lei 153/2026, do vereador Professor Galdino da Unimar (Cidadania), que

modifica a Lei 7.217/2010, que trata das datas comemorativas e eventos do município, incluindo o “Dia da Doadora de Leite Humano Mariliense”, no dia 19 de maio. “A escolha desta data é estratégica e de profunda relevância jurídica e social, pois coincide exatamente com o Dia Nacional da Doação de Leite Humano, estabelecido pela Lei Federal 13.227, de 28 de dezembro de 2015. Ao unificar o calendário municipal com a celebração nacional, Marília potencializa a força das campanhas de conscientização, garantindo maior engajamento da sociedade, dos órgãos de saúde pública e dos meios de comunicação na defesa desta causa vital”.

A sessão ordinária da Câmara de Marília conta com transmissão ao vivo pela TV Câmara de Marília, no sinal aberto do canal 31.2, canais 21 por assinatura (a cabo), YouTube e Facebook oficiais.

O DIA

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

O DIA - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP

Contato: (14) 99893-9665.

Assinatura anual: Marília - R\$720,00

Região de Marília: R\$860,00

Circulação: Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocaçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara, Vera Cruz e Oscar Bressane.

Eleitores vão às urnas neste domingo para o primeiro turno das Eleições 2026

Redação O DIA

editor@odiademarilia.com.br

Os eleitores vão às urnas neste domingo (4) para as Eleições 2026. A votação ocorre das 8h às 17h. Cada pessoa fará seis escolhas: deputado federal, deputado estadual, dois senadores, governador e presidente da República.

O voto é obrigatório para eleitores de 18 a 69 anos e facultativo para jovens de 16 e 17 anos, pessoas com 70 anos ou mais e analfabetos. É necessário estar com o título eleitoral regular, mas não é obrigatório apresentá-lo na seção.

Para votar, basta levar um documento oficial com foto, como RG, CNH, certificado de reservista ou passaporte. Documentos digitais também são

aceitos. O e-Título pode ser usado quando exibir a fotografia do eleitor. A Carteira de Trabalho é válida apenas na versão física. Certidões de nascimento e casamento não são aceitas.

Quem não possui biometria cadastrada também pode votar com um documento oficial com foto. Antes de sair de casa, a orientação é consultar o local de votação, que pode ter mudado desde a última eleição. A consulta está disponível no e-Título e no Autoatendimento Eleitoral, no site do TSE.

A votação começa por deputado federal, com quatro números, e segue para deputado estadual, com cinco. Depois, o eleitor fará dois votos para senador, cada um com três números, e escolherá governador e presidente, ambos com

dois números. A urna terá uma barra de progresso para indicar as etapas concluídas.

A Justiça Eleitoral recomenda levar uma “colinha” de papel com os números anotados previamente. O celular pode ser usado no local, inclusive para apresentar documento digital, mas deverá ser deixado em uma mesa indicada pelos mesários antes da entrada na cabine. Câmeras, filmadoras e outros equipamentos capazes de registrar imagens também são proibidos.

Neste domingo, é permitida apenas a manifestação individual e silenciosa da preferência política, por meio de camisetas, broches e adesivos. Aglomerações com roupas padronizadas, abordagem de eleitores, distribuição

de material e propaganda de boca de urna são proibidas.

Eleitores com mais de 80 anos têm prioridade máxima. Também possuem preferência pessoas com mais de 60 anos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), enfermos e obesos.

Quem estiver fora do município onde vota pode justificar a ausência pelo e-Título, das 8h às 17h. A justificativa presencial pode ser feita em uma mesa receptora. Depois da eleição, o eleitor terá até 60 dias para justificar pelo aplicativo, pelo Autoatendimento Eleitoral ou em um cartório, com documento que comprove o motivo da ausência.

10 minutos
viram
o jogo **CONTRA DENGUE e ESCORPIÃO**

80% dos riscos estão nas casas!

ELIMINE TODA ÁGUA PARADA

LIMPE ENTULHOS, MADEIRAS E PODAS

AMARRE E DESCARTE O LIXO CORRETAMENTE

RECEBA OS AGENTES DE SAÚDE

SINTOMAS OU PICADA? PROCURE SOCORRO MÉDICO:

DENGUE
(Febre, dores no corpo e olhos);
Unidade de Saúde ou Pronto Atendimento

ESCORPIÃO
(Dor intensa no local);
Hospital Materno Infantil (crianças menores de 10 anos) ou Unidade de Saúde (adultos)

DENUNCIE OS DESCASOS COM A DENGUE.

LIGUE: **0800 77 66 111**
WHATSAPP: **14 3402-6000**
(OUVIDORIA)

VIU ESCORPIÃO, LIGUE VIGILÂNCIA / ZONOSOS: **14 3401-2054**

Secretaria da Saúde
Marília
PREFEITURA

Lei Municipal 7077/2010. Valor da inserção: R\$1.655,80

@housecriativa